



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

| |
|---|
| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS |
| Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 |
| PROC. ADM. nº 12/2025 |

| | |
|--------------|-------------------------------|
| ÓRGÃO | Câmara Municipal de Igarapava |
| UASG | 929976 |

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CAT/MAT/SE RV | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO TIPO SEDÃ, ZERO QUILOMETRO. Ano de fabricação/modelo: mínimo 2024/2025 ou superior. Cor externa: Preta. Combustível: Flex (álcool/gasolina) ou Gasolina Capacidade mínima: 5 (cinco) ocupantes. Primeiro emplacamento. | 484528 | Unidade | 02 | R\$195.798,92 | R\$ 391.597,85 |



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------------------|--|
| <p>Garantia de fábrica: Mínima de 3 (três) anos, contados a partir do primeiro emplacamento, conforme catálogo oficial do fabricante. Será considerada vantajosa a proposta que apresentar garantia superior.</p> <p>Insufilm: instalado de acordo com a resolução vigente do Contran</p> | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 391.597,85 | |

1.2 Da especificação detalhada do objeto:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – VEÍCULO TIPO SEDÃ, ZERO QUILOMETRO.

DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM

Quantidade: 02 (duas) unidades

Tipo: Veículo tipo Sedã, zero quilômetro

Ano de fabricação/modelo: mínimo 2024/2025 ou superior

Cor externa: Preta

Combustível: Flex (álcool/gasolina) ou Gasolina

Capacidade mínima: 5 (cinco) ocupantes

Primeiro emplacamento: Em nome da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Garantia de fábrica: **Mínima de 3 (três) anos**, contados a partir do primeiro emplacamento, conforme catálogo oficial do fabricante. Será considerada vantajosa a proposta que apresentar garantia superior.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Motorização e Desempenho

Motorização mínima: 1.8L.

Potência mínima: 150 cv (etanol ou gasolina).

Torque mínimo: 14 kgf.m.

Transmissão: Automática ou CVT.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Direção: Elétrica ou hidráulica.
Distância entre eixos: Mínima de 2.550 mm.
Rodas: Liga leve, aro mínimo 16”.
Porta-malas: Capacidade mínima de 450 litros.

ITENS DE SEGURANÇA

Todos os itens a seguir **são obrigatórios**, devendo constar **de fábrica** e estar descritos em catálogo técnico oficial do fabricante:

Airbags: **Mínimo de 6 (seis)** – frontais, laterais e de cortina.
Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes.
Apoios de cabeça para todos os ocupantes.
Estrutura com deformação programada.
Coluna de direção colapsável.
Alarme antifurto: perimétrico e volumétrico.
Freios a disco nas quatro rodas, com sistema ABS (Anti-lock Braking System - Sistema de Frenagem Antibloqueio) e EBD (Electronic Brake Force Distribution - Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem).
Controle eletrônico de estabilidade: ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade - Electronic Stability Control) ou ESP (Programa Eletrônico de Estabilidade - Electronic Stability Program).
Controle de tração (TCS - Traction Control System) ou ASR (Anti Slip Regulation).
Assistente de partida em rampa (HSA - Hill Start Assist ou Hill Holder).
Alerta de colisão frontal com frenagem automática de emergência (AEB - Automatic Emergency Braking).
Sistema de alerta e assistente de permanência em faixa (LDW - Lane Departure Warning - Alerta de Saída de Faixa /LKA - Lane Keeping Assist - Assistente de Permanência em Faixa).
Faróis com acendimento automático e regulagem de altura.
Luz de condução diurna (DRL - Daytime Running Light - Luz de Rodagem Diurna).
Faróis de neblina dianteiros.
Câmera de ré
Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros
Desembaçador do vidro dianteiro e traseiro.
Sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS), quando disponível na versão

CONFORTO E TECNOLOGIA

Ar-condicionado automático com saída para o banco traseiro
Banco do motorista com regulagem de altura e apoio de braço
Banco traseiro bipartido e rebatível com apoio de braço central
Bancos com revestimento em couro ou material similar
Vidros e travas elétricas nas quatro portas
Volante multifuncional com ajuste de altura e profundidade
Controle automático de velocidade (piloto automático) com limitador
Controle de velocidade adaptativo (ACC), se disponível na versão
Retrovisores externos com ajuste elétrico e rebatimento automático



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Retrovisor interno fotocromico
Chave presencial com partida por botão (Smart Entry/Start)
Luz de teto traseira e luz no porta-malas
Comando interno para tampa do tanque de combustível
Destrramento interno e remoto do porta-malas
Tomada 12V ou USB no console

CENTRAL MULTIMÍDIA

Tela sensível ao toque de mínimo 7”
Conexão Bluetooth e entrada USB
Espelhamento de celular: Android Auto e Apple CarPlay
Comandos de mídia e telefone no volante
Indicador de temperatura externa
Painel com conta-giros e marcador de temperatura do motor

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Estepe
Triângulo de segurança
Macaco e chave de rodas
Manual do proprietário e certificado de garantia, ambos em português
Conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais exigências legais vigentes

Insufilm: instalado de acordo com a resolução vigente do Contran.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de dois veículos automotores, tipo sedã, zero quilômetro, para atender às necessidades de deslocamento oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP, especialmente em viagens institucionais realizadas por parlamentares e servidores no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Atualmente, a frota da Câmara é composta por dois veículos, sendo um do ano de 2014 e outro de 2019, ambos com quilometragem superior a 100.000 km. O uso contínuo ao longo de mais de uma década (no caso do veículo de 2014) e o acúmulo de rodagem implicam, inevitavelmente, em: Desgaste mecânico acentuado, com elevação dos custos de manutenção preventiva e corretiva; Maior consumo de combustível, decorrente da perda de eficiência natural do conjunto mecânico; Risco à segurança dos usuários, especialmente em viagens intermunicipais, dada a possibilidade de falhas ou panes decorrentes do uso prolongado; Redução da confiabilidade operacional, exigindo remanejamento de agenda ou utilização de transporte alternativo, o que pode gerar despesas e constrangimentos institucionais.

Adicionalmente, observa-se que a manutenção de veículos com tempo de uso superior a 5 anos tende a implicar em custos recorrentes e imprevisíveis, comprometendo a economicidade da administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A eventual necessidade de substituição de peças, além de onerosa, muitas vezes é dificultada pela obsolescência de componentes originais.

A aquisição de novos veículos visa garantir: Segurança e conforto dos agentes públicos em missão oficial; Eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da redução de despesas com manutenção corretiva e consumo de combustível; Melhoria da imagem institucional, ao assegurar estrutura adequada para a representação do Poder Legislativo em eventos e compromissos oficiais.

A presente contratação observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

A publicidade dos atos administrativos referente à presente contratação assegura a transparência e o controle social

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedã médio, zero quilômetro, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Igarapava – SP, com vistas a substituir parte da frota atual, composta por veículos com tempo de uso elevado e quilometragem superior a 100.000 km.

A contratação tem por finalidade garantir apoio logístico adequado aos deslocamentos oficiais de parlamentares e servidores, em atendimento às atribuições legais, regimentais e institucionais da Câmara Municipal. Tais deslocamentos incluem, entre outros: Participação em audiências públicas, reuniões com órgãos de controle e instituições governamentais; Cumprimento de agendas externas relacionadas à atividade legislativa; Representação oficial da Casa Legislativa.

A atual frota é composta por veículos adquiridos nos anos de 2014 e 2019, que apresentam sinais de desgaste mecânico, custo elevado de manutenção e menor confiabilidade. O avanço da quilometragem e o tempo de uso resultam: Em frequentes manutenções corretivas, com comprometimento da disponibilidade dos veículos; Em elevação dos custos operacionais e risco de paradas não programadas; Em comprometimento da segurança dos usuários e da eficiência institucional.

Dessa forma, a contratação visa atender à demanda atual da Administração, com foco na modernização da frota, aumento da eficiência, redução de custos com manutenção e melhoria das condições de segurança, conforto e representatividade.

O objetivo da contratação está alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS AVALIADAS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1 Durante a fase de planejamento da contratação, foram consideradas diferentes alternativas para o atendimento da necessidade identificada, com o objetivo de garantir a solução mais vantajosa para a Administração Pública. As possibilidades avaliadas foram as seguintes:

4.1.1. Manutenção dos veículos atuais da frota



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A manutenção dos veículos em uso foi considerada, mas descartada como alternativa viável, tendo em vista:

- a) O ano de fabricação dos veículos (2014 e 2019);
- b) A elevada quilometragem já percorrida (acima de 100.000 km);
- c) O aumento progressivo dos custos com reparos mecânicos e manutenção corretiva;
- d) A perda de confiabilidade para deslocamentos de maior distância;
- e) A desatualização em relação aos padrões atuais de segurança veicular.

4.1.2. Foi considerada a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, em substituição à aquisição. Contudo, após análise técnica e financeira, essa alternativa foi descartada como solução adequada à realidade da Câmara Municipal de Igarapava, pelos seguintes motivos:

- a) Elevado custo acumulado: A locação mensal de dois veículos com especificações semelhantes às exigidas (modelo sedã médio, com alto padrão de segurança e tecnologia) resultaria em custo anual superior ao valor da aquisição direta, especialmente considerando o uso por vários anos, o que comprometeria a vantagem da contratação para a Administração;
- b) Descontinuidade orçamentária: A Câmara não dispõe de dotação orçamentária contínua e garantida para arcar com despesas mensais recorrentes de locação, diferentemente de aquisições com pagamento único ou parcelado dentro do exercício financeiro;
- c) Demanda variável, porém constante: Embora a frequência de uso dos veículos seja variável – com semanas em que não há deslocamentos e outras com múltiplas viagens simultâneas –, há uma constância mensal nas saídas oficiais, sobretudo para cidades como São Paulo, Brasília e outros polos regionais. Além disso, os dois veículos atualmente disponíveis são utilizados para atender os 11 vereadores, servidores e representações da Câmara, inclusive em deslocamentos locais. Essa característica não configura uma demanda sazonal ou rotativa, que poderia justificar a adoção da locação intermitente;
- d) Menor controle logístico e patrimonial: A locação dificultaria o controle direto da frota, a padronização dos veículos utilizados nas representações oficiais e o planejamento de uso conforme agendas institucionais, podendo gerar conflitos de disponibilidade, custos adicionais por quilometragem ou tempo excedente, e falta de personalização contratual conforme as necessidades legislativas.

4.1.3 Aquisição compartilhada com outro órgão público

Não há viabilidade técnica ou administrativa de aquisição compartilhada no momento, pois não existem outros entes interessados ou com demanda compatível na região para aquisição simultânea de veículos com as mesmas especificações.

4.1.4 Aquisição direta pela Câmara Municipal (alternativa selecionada)

A alternativa adotada, após análise técnica e financeira, é a aquisição direta de 02 (dois) veículos automotores tipo sedã, zero quilômetro, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com recursos próprios do Legislativo Municipal. Essa alternativa:

- a) Atende integralmente à demanda;
- b) Possui custo-benefício mais vantajoso no médio e longo prazo;
- c) Garante maior controle patrimonial, operacional e logístico;
- d) Proporciona segurança, conforto e padronização da frota institucional.

Diante desses fatores, a aquisição direta a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução definida pela Administração para atendimento da demanda consiste na aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedã, zero quilômetro, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

conforme os parâmetros definidos no Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda (DFD) do Processo Administrativo nº 12/2025.

Os veículos serão utilizados para o atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Igarapava, incluindo: Deslocamentos oficiais de parlamentares e servidores para compromissos em São Paulo, Brasília e outras localidades; Apoio a agendas externas ligadas à atuação legislativa, institucional e de representação; Atendimento da rotina interna e institucional, inclusive em atividades administrativas e operacionais no município.

A escolha pelo modelo tipo sedã, com motorização mínima 1.8L com potência superior a 150 cv, se justifica: Pelo equilíbrio entre desempenho, conforto, espaço interno e capacidade de bagagem; Pela adequação à imagem institucional que a Câmara deve manter em atos oficiais; Pelas exigências de segurança e durabilidade para viagens em rodovias de longa distância.

A especificação técnica mínima foi construída com foco em: Segurança veicular, incluindo itens como controle eletrônico de estabilidade, airbags múltiplos, assistente de permanência em faixa, frenagem autônoma de emergência e sistema de monitoramento de pressão dos pneus; Conforto e eficiência operacional, com transmissão automática ou CVT, ar-condicionado digital, central multimídia com espelhamento e piloto automático; Conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto aos equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.

A aquisição, com recursos próprios do Legislativo, será realizada por meio de pregão eletrônico com disputa aberta, seguindo os critérios da Lei nº 14.133/2021, e permitirá o recebimento da proposta mais vantajosa para o interesse público, observadas as exigências técnicas.

5.2 Justificativa Técnica para a Escolha da Solução

A escolha da aquisição direta de 02 (dois) veículos tipo sedã, zero quilômetro, como solução para atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Igarapava, decorre de uma análise técnica fundamentada nos seguintes aspectos:

a) Custo-benefício no médio e longo prazo

A aquisição apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à locação ou à manutenção prolongada da frota atual, considerando a depreciação, o custo de manutenção preventiva e corretiva, e o aproveitamento dos veículos por mais de 03 anos, com cobertura de garantia de fábrica.

b) Eficiência operacional

A propriedade dos veículos permite à Administração controle direto sobre a logística, disponibilidade, conservação e manutenção dos bens, sem depender de terceiros para uso institucional contínuo. Isso é essencial para atendimento das agendas variáveis dos 11 parlamentares e servidores da Câmara.

c) Padrão mínimo de desempenho e segurança

A exigência de motorização mínima 1.8 com potência mínima de 150 cv, aliada a itens obrigatórios de segurança veicular avançada (airbags múltiplos, ESC, TCS, AEB, assistente de faixa, entre outros), assegura: Redução de riscos em viagens intermunicipais e interestaduais; Conformidade com os avanços tecnológicos e recomendações do CONTRAN; Proteção dos ocupantes e do patrimônio público.

d) Adequação à finalidade institucional

O modelo sedã apresenta capacidade de carga suficiente para bagagens, conforto adequado para viagens longas e representatividade condizente com a função pública exercida pelos ocupantes. Isso evita o uso de veículos populares ou inadequados à função institucional, ao mesmo tempo em que evita a escolha de modelos de luxo, conforme vedações do Decreto Municipal nº 2.598/2022.

e) Compatibilidade com disponibilidade orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A solução proposta está compatível com os recursos financeiros já previstos e garantidos no orçamento da Câmara Municipal de Igarapava para o exercício de 2025 atendendo ao planejamento setorial do Legislativo. Diante desses fatores, a solução técnica adotada é a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS E VALOR DE REFERÊNCIA

6.1 Metodologia de Estimativa de Preços

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

Consulta a contratos celebrados por outros entes públicos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Levantamento de preços praticados em licitações recentes realizadas por Câmaras Municipais de porte semelhante, com itens de especificação compatível;

Consulta ao Pesquisa de Preços do Compras.Gov do Governo Federal;

A amostragem de preços utilizada foi registrada formalmente no processo administrativo e encontra-se anexa ao Proc. Adm.

6.2 Valor Estimado da Contratação

Valor estimado unitário: R\$ 195.798,92 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Valor estimado total (global): R\$ 391.597,85 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Esse valor será utilizado como referência para julgamento das propostas, nos termos do art. 6º, inciso XX e art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, e corresponde à melhor estimativa de mercado, considerando as especificações mínimas exigidas, com foco na vantajosidade e na observância da realidade orçamentária da Câmara Municipal.

7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A avaliação de riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor estratégias de tratamento para os eventos que possam comprometer os resultados esperados da contratação. No presente caso, foram considerados os seguintes riscos relevantes:

| Risco | Impacto | Medida Mitigadora |
|---|---------|--|
| Elaboração incompleta ou equivocada das especificações técnicas | Alto | Especificações elaboradas com base em normas atualizadas do CONTRAN, recomendações técnicas e modelos semelhantes. Revisão por equipe técnica e validação no Termo de Referência. |
| Estimativa de preços defasada ou não representativa | Médio | Utilização de pesquisa atualizada, com dados do PNCP e contratos similares. Adoção da média para garantir realismo orçamentário. |
| Ausência de propostas válidas no pregão | Alto | Descrição clara e detalhada do objeto; ampla publicidade do certame; escolha de especificações compatíveis com os modelos de mercado; possibilidade de republicação caso necessário. |



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

| | | |
|--|-------|--|
| Propostas com marcas ou modelos que não atendem integralmente aos requisitos | Médio | Exigência de catálogo técnico e declaração de conformidade na fase de habilitação; verificação criteriosa pela equipe responsável pelo julgamento. |
| Atraso na entrega dos veículos | Médio | Previsão de penalidades contratuais e exigência de cronograma de entrega no edital. |
| Entrega de veículos com especificações diferentes das exigidas | Alto | Exigência de inspeção no recebimento e termo de conferência de conformidade. Pagamento condicionado ao aceite formal. |
| Recusa da concessionária em manter condições de garantia | Alto | Garantia mínima exigida em edital com comprovação documental oficial. Rejeição de propostas com cláusulas de garantia incompatíveis com o Termo de Referência. |

8. CONCLUSÕES FINAIS

8.1. Diante da análise técnica realizada, restou demonstrada a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedã, zero quilômetro, visando à substituição parcial da frota institucional da Câmara Municipal de Igarapava.

A solução proposta apresenta-se como a mais vantajosa à Administração Pública, considerando os seguintes fundamentos:

- Atendimento à necessidade institucional contínua de deslocamentos oficiais, com segurança, representatividade e eficiência;
- Inviabilidade técnica e financeira da locação, em razão dos custos recorrentes e da imprevisibilidade de uso;
- Adoção de especificações técnicas detalhadas e compatíveis com o mercado, com destaque para os itens de segurança veicular obrigatórios;
- Definição do valor estimado com base em pesquisa de preços transparente, realista e fundamentada;
- Mapeamento dos riscos associados à contratação, com propostas de mitigação claras e viáveis.

Assim, considera-se que estão preenchidos os pressupostos legais, técnicos e administrativos para prosseguimento do processo licitatório, estando o presente Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos do certame.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS

Diretora Administrativa
REQUISITANTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava
AUTORIDADE COMPETENTE